



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2021

CONTRATO Nº 005/2021

Aditivo ao Contrato nº 005/2021, de 20.01.2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **MARI LOURDES MARIN BOMBASSARO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1070451461, expedida pela PC/RS, inscrita no CPF sob o nº 000.121.720-81, residente e domiciliada à Rua Celeste Agostini, nº 385, APTO 01, Bairro São Roque, Bento Gonçalves/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

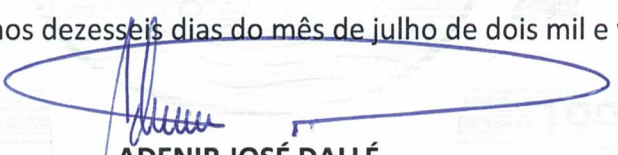
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 005/2021, de 20.01.2021, de comum acordo entre as partes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, até o dia 15.01.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos a contar de 19.07.2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.


ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

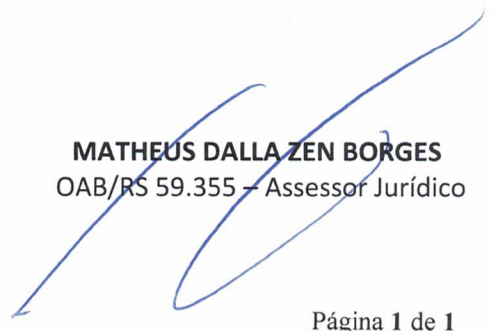

MARI LOURDES MARIN BOMBASSARO

Contratada

TESTEMUNHAS:


BRUNA PASQUALI
CPF: 029.504.820-40


MICHELE MARIUZZA
CPF: 003.713.110-98


MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico